



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 555 de 20 de dezembro de 2023.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

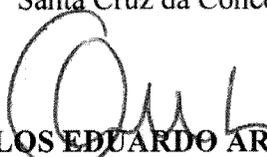
**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO, no período de gozo do servidor **MARCELO TESSARI RODRIGUES**, concedido pela Portaria/RH n° 420, de 13 de novembro de 2023, o dia 20 de dezembro de 2023, a ser gozado no dia 08 de janeiro de 2.024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de dezembro de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**ANA PAULA TESSARI FERREIRA**  
Dir. Depto de Administração